

APROVADO

EM SESSÃO 31 / 08 / 10

Deauto



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

 Ano 2010 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º <u>479</u> , Liv. <u>21</u> , Fls. <u>13</u> Em <u>31/08/10</u> . às <u>21:40</u> hs. <u>Deauto</u> Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de APLAUSOS <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>339</u> /2010

AUTOR: Vereador **JOÃO CARLOS SOUSA ABREU-PR (Jajá)**

Senhora Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente à empresa EMASA, solicitando providências no sentido de implantar postos de pagamentos de contas de água, nos bairros distantes do centro da cidade, como: Vila Maria, São José, Novo Horizonte, Jardim Araguaia e outros.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 31 de agosto de 2010.

JOÃO CARLOS SOUSA ABREU

(Jajá)

Vereador – PR

Relator da Comissão de Economia e Finanças

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os moradores dos bairros distantes do centro reclamam e com justa razão, pois enfrentam grande dificuldade em vir ao centro da cidade, para pagar suas contas de água, fato esse que gera custos com transporte para as pessoas.

Nosso intuito é justamente oportunizar para a comunidade de bairros distantes, a comodidade de poder pagar suas contas de água em locais mais próximos, sem a necessidade de efetuar mais gastos com locomoção.

Assim sendo, esperamos contar com a atenção dos dirigentes daquela empresa, no atendimento desse nosso pedido, na expectativa de receber também o apoio dos demais pares desta Casa, aos quais antecipo meus sinceros agradecimentos.

JOÃO CARLOS SOUSA ABREU

(Jajá)

Vereador - PR

Relator da Comissão de Economia e Finanças